

## 行政法務司司長辦公室

## 第20/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博多電子用品公司”簽署「民政總署購置壹條同步式重型汽車驗車線及設備」的合同。

二零零五年六月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零零五年六月十五日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，區玉玲及梁達民在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零五年八月十日起續期兩年。

二零零五年六月二十日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

## 社會文化司司長辦公室

## 第68/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代人，以便代表澳門特別

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Fornecimento ao IACM de uma linha de inspeção sincronizada para veículos pesados e respectivos equipamentos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Proton Electronics Company».

20 de Junho de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2005:

Ao Iok Leng e Leong Tat Man — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretários pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 10 de Agosto de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 20 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 68/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal,

行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

二零零五年六月十七日

社會文化司司長 崔世安

### 第 69/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Construção Urbana J&T Limitada（中德工程有限公司）”簽訂旅遊文化活動中心承攬工程合同。

二零零五年六月二十一日

社會文化司司長 崔世安

### 批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零零五年五月十日批示：

何健雄——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用其在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年六月十三日起生效。

二零零五年六月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

### 第 88/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七十六條的規定，作出本批示。

todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

17 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada «Centro de Animação Turístico Cultural», a celebrar com a empresa «Companhia de Construção Urbana J&T Limitada».

21 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Maio de 2005:

Ho Kin Hong — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Junho de 2005.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Junho de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: